



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES
Gabinete do Prefeito
Rua: Cachoeira, 56, Centro, Claro dos Poções - MG
CEP: 39385-000
Fone: (38) 3237 -1157
CNPJ: 21.498.274/0001-22



LEI ORDINÁRIA Nº 550 de 19 de fevereiro de 2024

Autoriza a revisão geral salarial dos servidores públicos municipais efetivos, aposentados e pensionistas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES, Estado de Minas Gerais APROVOU, e eu NORBERTO MARCELINO DE OLIVEIRA NETO, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder a revisão geral salarial dos Servidores Públicos Municipais Efetivos, Aposentados e Pensionistas em percentual equivalente a 8,35% (Oito inteiros e trinta e cinco centésimos).

§1º - O reajuste será retroativo a 1º de Fevereiro de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão lastreadas por dotação orçamentária específica, estando respeitados o percentual e o impacto financeiro previsto na LC 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NORBERTO MARCELINO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES
Gabinete do Prefeito
Rua: Cachoeira, 56, Centro, Claro dos Poções - MG
CEP: 39385-000
Fone: (38) 3237 -1157
CNPJ: 21.498.274/0001-22



ANEXO II.

QUADRO GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO DE CARGOS		Nº DE CARGOS	SÍMBOLOS DE VENCIMENTO
01	AGENTE SANITÁRIO	08	CE-III
02	ASSESSOR JURIDICO	01	CE-XII
03	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12	CE-IX
04	AUXILIAR DE BIBLIOTECA ESCOLAR	06	CE-III
05	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	01	CE-VIII
06	AUXILIAR DE DEPARTAMENTO	08	CE-VI
07	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10	CE-VI
08	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	04	CE-V
09	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	08	CE-IV
10	EDUCADOR FÍSICO (ACADEMIA DA SAÚDE)	01	CE-XVIII (Rep. Gov)
11	ENFERMEIRO	05	CE -XII
12	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	01	CE-XI
13	FISCAL TRIBUTÁRIO	04	CE-II
14	MÉDICO	05	CE-XIV
15	MOTORISTA I	03	CE-VII
16	MOTORISTA II	22	CE-IX
17	NUTRICIONISTA EDUCACIONAL	01	CE-X
18	ODONTOLOGO	04	CE-XII
19	OPERADOR DE MAQUINA I – LEVE	03	CE-VI
20	OPERADOR DE MAQUINA II – PESADA	03	CE-IX
21	PEDREIRO	06	CE-III
22	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11	CE-VI
23	TECNICO DE SAÚDE BUCAL – TSB	04	CE-VI
24	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	02	CE-VII
25	PSICOLOGO (CRAS)	02	CE-XVIII Rep. Govern.
26	ASSISTENTE SOCIAL (CRAS) 20 hs	02	CE-XV Rep. Govern.
27	ASSISTENTE SOCIAL (CRAS) 30 hs	02	CE-XVII Rep. Govern.
28	NUTRICIONISTA (NASF)	01	CE-XVIII Rep. Govern.
29	FISIOTERAPEUTA (NASF) 24 hs	01	CE-XVI Rep. Govern.
30	FISIOTERAPEUTA (NASF) 40 hs	01	CE-XVIII Rep. Govern.
31	PSICOLOGO (NASF)	01	CE-XVIII Rep. Govern.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES
Gabinete do Prefeito
Rua: Cachoeira, 56, Centro, Claro dos Poções - MG
CEP: 39385-000
Fone: (38) 3237 -1157
CNPJ: 21.498.274/0001-22



32	ASSISTENTE SOCIAL (EDUCAÇÃO) 30 hs	01	CE-XVII
33	PSICOLOGO (EDUCAÇÃO) 30 hs	01	CE-XIII
TOTAL		145	

ANEXO II – A.

**TABELA SALARIAL
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO**

SÍMBOLO	VALOR ATUAL	VALOR CORRIGIDO
CE-I	1.320,00	1.412,00
CE-II	1.314,01	1.423,73
CE-III	1.330,62	1.441,73
CE-IV	1.347,22	1.459,71
CE-V	1.363,81	1.477,69
CE-VI	1.380,40	1.495,66
CE-VII	1.395,61	1.512,14
CE-VIII	1.561,60	1.691,99
CE-IX	1.676,40	1.816,38
CE-X	1.791,21	1.940,78
CE-XI	2.629,41	2.848,97
CE-XII	3.239,38	3.509,87
CE-XIII	1.988,23	2.154,25
CE-XIV	8.835,71	9.573,49
CE-XV	1.473,08	1.596,08
CE-XVI	1.767,70	1.915,30
CE-XVII	2.208,93	2.393,38
CE-XVIII	2.650,16	2.871,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES
Gabinete do Prefeito
Rua: Cachoeira, 56, Centro, Claro dos Poções - MG
CEP: 39385-000
Fone: (38) 3237 -1157
CNPJ: 21.498.274/0001-22



REAJUSTE SALARIAL – FEVEREIRO/2024

CÓDIGO CARGO	CARGO	SALÁRIO 01/2024	% REAJUSTE	SALÁRIO 02/2024
027	AGENTE SANITÁRIO	1.330,62	8.35%	1.441,73
113	ASSESSOR JURÍDICO	3.239,38	8.35%	3.509,87
016	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.676,40	8.35%	1.816,38
143	ASSIST.SOCIAL(CRAS) 20HS	1.473,08	8.35%	1.596,08
140	ASSIST.SOCIAL(CRAS) 30HS	2.208,93	8.35%	2.393,38
239	ASSIST.SOCIAL(EDUCAÇÃO) 30HS	2.208,93	8.35%	2.393,38
017	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	1.330,62	8.35%	1.441,73
147	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	1.561,60	8.35%	1.691,99
034	AUXILIAR DE DEPARTAMENTO	1.380,40	8.35%	1.495,66
022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1.380,40	8.35%	1.495,66
255	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	1.363,81	8.35%	1.477,69
100	AUXILIAR DE SEC.ESCOLAR	1.347,22	8.35%	1.459,71
126	EDUCADOR FÍSICO	2.650,16	8.35%	2.871,45
041	ENFERMEIRO	3.239,38	8.35%	3.509,87
114	FARMACEUTICO	2.629,41	8.35%	2.848,97
099	FISCAL TRIBUTÁRIO	1.314,01	8.35%	1.423,73
141	FISIOTERAPEUTA(NASF) 24HS	1.767,70	8.35%	1.915,30
141	FISIOTERAPEUTA(NASF) 40HS	2.650,16	8.35%	2.871,45
040	MÉDICO	8.835,71	8.35%	9.573,49
124	MOTORISTA I	1.395,61	8.35%	1.512,14
125	MOTORISTA II	1.676,40	8.35%	1.816,38
137	NUTRICIONISTA EDUCACIONAL	1.791,21	8.35%	1.940,78
146	NUTRICIONISTA (NASF)	2.650,16	8.35%	2.871,45
144	ODONTOLOGO	3.239,38	8.35%	3.509,87
096	OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	1.380,40	8.35%	1.495,66
097	OPERADOR DE MAQ.PESADAS	1.676,40	8.35%	1.816,38
020	PEDREIRO	1.330,62	8.35%	1.441,73
133	PSICOLOGO(CRAS)	2.650,16	8.35%	2.871,45
148	PSICOLOGO(NASF)	2.650,16	8.35%	2.871,45
085	PSICOLOGO (EDUCAÇÃO)30 hs	1.988,23	8.35%	2.154,25
101	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1.380,40	8.35%	1.495,66
138	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	1.380,40	8.35%	1.495,66